

Ref.ª C - Oferta de um estágio em Biologia no âmbito do Programa de Estágios PEPAL – 6.ª
EDIÇÃO 2.ª FASE
ATA Nº 3

CLASSIFICAÇÃO FINAL E ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Município, reuniu-se o júri do concurso referenciado em epígrafe, presente no aviso n.º 70/2020, datado de 25 de agosto de 2020, sendo este constituído por Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e Presidente do Júri, Luís Filipe de Sousa Carneira, Técnico Superior e Carla Teresa Luzindro Maurício, Técnica Superior, a fim de procederem à classificação final e ordenação dos candidatos.

A candidata Catarina Isabel Alexandre foi excluída do concurso em epígrafe, uma vez que à data prevista de início de estágio não detém de um dos requisitos exigidos, a candidata não cumpre os 30 anos de idade, em cumprimento do aviso n.º 70/2020, datado a 25 de agosto de 2020.

Neste sentido, compareceu na data e hora, constante da Ata n.º 2, para a realização da Entrevista Individual, os seguintes candidatos:

- Cátia Filipa Araújo Torres
- Cristiana Pereira Vieira
- Gonçalo Nuno Gomes Preto Ferreira Nunes
- Igor Miguel Barbêdo Bem Lérias
- Joana Gomes Fonseca
- Patrícia Cruz Gonçalves Guedes

O júri do concurso procedeu entretanto à avaliação da concorrente, em conformidade com o disposto no respetivo aviso, passando de imediato à aplicação dos métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Individual.

Foi efetuada a Avaliação Curricular conforme os critérios estipulados no aviso de abertura, cuja pontuação se atribui segundo a seguinte fórmula:

$$AC = (HA+CF+FP+EP)/4$$

Em que:

- HA - Habilitação académica;
- CF - Classificação final obtida;
- FP - Formação profissional;
- EP - Experiência profissional.

Os resultados obtidos na Avaliação Curricular pelos candidatos foram os seguintes:

- Cátia Filipa Araújo Torres - $\frac{16+13+10+12}{4} = 12,75$ valores;

- Cristiana Pereira Vieira - $\frac{18+17+10+10}{4} = 13,75$ valores;

4

4



Ref.ª C - Oferta de um estágio em Biologia no âmbito do Programa de Estágios PEPAL – 6.ª
EDIÇÃO 2.ª FASE

- **Gonçalo Nuno Gomes Preto Ferreira Nunes** - $\frac{18+13+10+10}{4} = 12,75$ valores;

- **Igor Miguel Barbêdo Bem Lérias** - $\frac{16+13+14+12}{4} = 13,75$ valores;

- **Joana Gomes Fonseca** - $\frac{18+16+10+10}{4} = 13,50$ valores;

- **Patrícia Cruz Gonçalves Guedes** - $\frac{18+14+14+12}{4} = 14,50$ valores;

A Entrevista Individual versou os seguintes temas: Conhecimentos sobre estágio a prover e seu enquadramento no Regulamento Orgânico do Município da Nazaré, qualidade da experiência e formação profissional e sua relevância para o provimento do cargo, sentido crítico e motivação.

Neste sentido, os resultados obtidos na **Entrevista Individual** pelos candidatos foram os seguintes:

- **Cátia Filipa Araújo Torres** - 15,00 valores.
- **Cristiana Pereira Vieira** - 15,50 valores.
- **Gonçalo Nuno Gomes Preto Ferreira Nunes** - 14,00 valores.
- **Igor Miguel Barbêdo Bem Lérias** - 18,00 valores.
- **Joana Gomes Fonseca** - 14,75 valores.
- **Patrícia Cruz Gonçalves Guedes** - 16,00 valores.

Assim, mediante a aplicação da fórmula seguinte $CF = AC*(40\%) + EI*(60\%)$.

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EI= Entrevista Individual.

A classificação obtida pelos candidatos, é a seguinte:

Nome do Candidato Aprovado		Classificação Obtida
Igor Miguel Barbêdo Bem Lérias	$CF= 13,75*40\% + 18,00*60\%$	16,30 valores
Patrícia Cruz Gonçalves Guedes	$CF= 14,50*40\% + 16,00*60\%$	15,40 valores
Cristiana Pereira Vieira	$CF= 13,75*40\% + 15,50*60\%$	14,80 valores
Joana Gomes Fonseca	$CF= 13,50*40\% + 14,75*60\%$	14,25 valores
Cátia Filipa Araújo Torres	$CF= 12,75*40\% + 15,00*60\%$	14,10 valores
Gonçalo Ferreira Nunes	$CF= 12,75*40\% + 14,00*60\%$	13,50 valores



Ref.ª C - Oferta de um estágio em Biologia no âmbito do Programa de Estágios PEPAL – 6.ª
EDIÇÃO 2.ª FASE

Em cumprimento do disposto no Artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (versão atualizada) Código do Procedimento Administrativo, os candidatos, dispõe de **10 dias úteis**, contados nos termos do n.º 1, do citado artigo do mesmo diploma, para dizer, por escrito, o que se lhe oferecer, sobre o disposto na presente ata, desde que a assim o entenda.

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri da oferta, por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Júri

